



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
ATSum 0010696-47.2022.5.18.0051
AUTOR: SIMONE GUIMARAES SILVA
RÉU: ESCUDO VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 385b370

Destinatário: ESCUDO VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

PENHORA e AVALIAÇÃO

Certifico que no dia 29 de outubro de 2024, às 16h00, dirigi-me até a Av. Bela Vista, Qd 68, Lote 1 e 2, Vila Santo Antonio, Aparecida de Goiânia/GO e procedi à PENHORA e AVALIAÇÃO do bem a seguir descrito:

“01 automóvel marca Volkswagem / Gol TL MC A, 5P, Placa OOE4248, ano fab/modelo: 2015, Flex, manual, Renavam 01039012938, cor Prata (plotado nas cores azul e vermelha, com o logotipo da empresa), com 246.450 quilômetros rodados, em bom estado de conservação e funcionamento e alguns detalhes de uso nos estofados”, avaliado em R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)”.

Em seguida, INTIMEI o(a) executado(a) ESCUDO VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL na pessoa de Victor Hugo P. Matos, que recebeu a cópia do respectivo Auto e do mandado eletrônico e ficou de tudo ciente, e NOMEI Gustavo Rodrigues de Paula, Gerente financeiro, CPF n. 906.274.901-15, fiel depositário(a) do(s) bem, tudo conforme cópia do Auto e fotografias que seguem em anexo.

Diante do exposto, devolvo o r. Mandado à origem, colocando-me à inteira disposição deste MM. Juízo para quaisquer esclarecimentos ou novas diligências que se façam necessários.

ANAPOLIS/GO, 29 de outubro de 2024
FERNANDA CRISTINA FREITAS PUPIM
Oficial de Justiça Avaliador Federal